



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do CENSO SUAS – 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando o preenchimento prévio, em papel, do Questionário CENSO SUAS – CONSELHOS, realizado pela Mesa Diretora do CMAS em conjunto com a Secretária Executiva do CMAS, bem como, a disponibilização do mesmo para análise do colegiado;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o questionário CENSO SUAS – 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca/SP.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 21 de novembro de 2024.

Márcia Tomie Nakao
Presidente do CMAS-Franca/SP
Presidente do CMAS